



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.

Of. nº 390/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 276/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB; solicitando-nos a reposição e/ou complementação de areia nas quadras de vôlei das praças localizadas nos Bairros Monte Carlo, Guiomar Soares, Ulisses Pinheiro, no município de Nova Andradina-MS; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá conduzir estudo para verificar a viabilidade técnica, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS